



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

SALC – CECMA

CARONA

NOME UASG: 23º BATALHÃO DE INFANTARIA

CÓDIGO UASG: 160440

PROCESSO: 64203.000093/2024-54

OBJETO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PASSAGENS AÉREAS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

NOME UASG: 23º BATALHÃO DE INFANTARIA

CÓDIGO UASG: 160440

PROCESSO: 64203.000093/2024-54

INTERESSADO	CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA							
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS							
ANEXOS	- TERMO DE ABERTURA; - DIEx DE SOLICITAÇÃO; - TERMO DE JUSTIFICATIVA; - PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; - EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR; - EXTRATO DO EDITAL; - SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG); - SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR; - CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); - NOTA DE CRÉDITO; - DIEx REQUISITÓRIO - NOTA DE EMPENHO.							
DESTINO		DATA		DESTINO		DATA		
1.				21.				
2.				22.				
3.				23.				
4.				24.				
5.				25.				
6.				26.				
7.				27.				
8.				28.				
9.				29.				
10.				30.				
11.				31.				
12.				32.				
13.				33.				
14.				34.				
15.				35.				
16.				36.				
17.				37.				
18.				38.				
19.				39.				
20.				40.				



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO
PARTICIPANTE, Nº 08/2023
NUP Nº 64203.000093/2024-54**

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF nº 01/14, referente à aquisição de passagens aéreas para este centro.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 02-FISC ADM/EM/CECMA, de 24 JAN 24.

Manaus - AM, 24 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE GOMES TORQUATO DA COSTA - Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto do CECMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

**DIEx nº 2-FISC ADM/EM/CECMA
NUP: 64203.000346/2024-90**

Manaus-AM, 24 de janeiro de 2024.

Do Operador do SCDP

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: solicitação de autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Maio 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para adesão à ata 08/2023, 23º BATALHÃO DE INFANTARIA, 160440, para atender as necessidades do CECMA.

ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR – 2º SGT
Aux Fisc Adm



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 24 de janeiro de 2024, através do DIEx nº 02-FISC ADM/EM/CECMA, de 24 JAN 23, fui solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de passagens aéreas.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 73/2020, foi realizada uma pesquisa de preços junto a fornecedores, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos materiais solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do serviço desejado e verificar a vantagem da adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

A contratação do objeto é fundamental para a prestação dos serviços de transporte de pessoal através do agenciamento de passagens aéreas nacionais com o objetivo de atender necessidades de deslocamentos de militares e integrantes desta Organização Militar, os quais, rotineiramente, necessitam de locomoção para outras cidades e demais Unidades da Federação. Como as necessidades de aquisições surgem em decorrência destes deslocamentos e de outros que, por força de sua natureza, não podem ser previamente conhecidos, a Administração realiza diferentes aquisições em curtíssimo espaço de tempo, dentro do exercício financeiro. O registro de preços minimiza o risco de uma interrupção das contratações, as quais são utilizadas com frequência, tanto na área administrativa quanto na parte operacional desta Instituição.

Manaus-AM, 24 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE GOMES TORQUATO DA COSTA - Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto do CECMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: aquisição de passagens aéreas.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: janeiro de 2024.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME: I

(x) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Item	Objeto	Und	Contratante (Nome)	CNPJ	Preço Unit. (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A • COMPANHIA CREDENCIADA	Und	IDEIAS TURISMO LTDA	02676310/0001-56	1,00
			FACTO TURISMO LTDA	14807420/0001-99	1,00
			AÍRES TURISMO LTDA	06064175/0001-49	1,00

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados, em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, os itens específicos desta referida pesquisa de preço.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 1.00

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus-AM, 24 de janeiro de 2024.


ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR – 2º Sgt
Responsável pela Pesquisa

MEDIA

R\$ 1,00

MEDIANA

R\$ 1,00

MENOR

R\$ 1

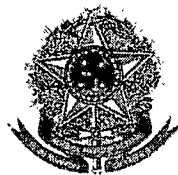
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
25828 2023, 2024

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00004	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA		UNIDADE	850.000	R\$1	IDEIAS TURISMO LTDA. EXERCITO	COMANDO DO ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ	160285 -	17/04/2023
00018/2023	00002	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA		UNIDADE	100.000	R\$1	FACTO TURISMO LTDA EXERCITO	COMANDO DO BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	160103 - 50	24/04/2023
00013/2022	00002	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA		UNIDADE	890.687	R\$1	AIRES TURISMO LTDA EXERCITO	COMANDO DO COMANDO 5 REGIAO MILITAR	160219 -	09/02/2023

Ass



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

Pregão Eletrônico
Nº 08/2023(SRP) - 160440

RESULTADO POR FORNECEDOR

Item: 17 - Grupo 6

Descrição: Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada

Descrição Complementar: Emissão de passagem aérea - real.

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 50.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0000

Intervalo mínimo entre lances: 99,00 %

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 50.000 UNIDADE .



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23º BATALHÃO DE INFANTARIA
(Batalhão Jacintho Machado de Bitencourt)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023.

(Processo Administrativo n.º 64062.012039/2022-41)

Torna-se público que o 23º Batalhão de Infantaria, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediada a Rua Amazonas nº 3312, bairro Garcia na cidade de Blumenau, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03, de 11 de novembro de 2015, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos para aquisição de passagens aéreas pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **16/03/2023**

Horário: 13:30 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: Menor preço por grupo

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de agenciamento e emissão de passagem rodoviária e aérea**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para os itens 1, 4, 7, 10, 13 e 16 que correspondem a AGENCIAMENTO DE PASSAGENS.

1.3. Para os itens 2, 3, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 17 e 18 que correspondem a EMISSÃO DE PASSAGEM POR DEMANDA, o valor será FIXO, não podendo, portanto ser alterado em nenhuma perspectiva. Não haverá disputa, deve o licitante repetir o mesmo valor da referência, sendo que a passagem será cobrada no dia da emissão do bilhete.

PA 64062.012039/2022-41

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço por grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema

4.1.2 Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **exceto para os itens 1, 2, 3, 13, 14 e 15 pois os mesmos compõem um grupo fechado, o qual ultrapassa o valor total de R\$80,000,00 (oitenta mil reais),**

4.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

PA 64062.012039/2022-41

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente; no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Amazonas, nº 3312, Blumenau-SC, CEP 89022-000, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;

24.12.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

24.12.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

24.12.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

24.12.4 ANEXO IV - Planilha de Custos e Formação de Preços

Ao
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
A/C Sargento Andrade.

Prezados (as),

A SLC Serviços Aeroportuário Ltda EPP, inscrita no CNPJ 04.462.643/0001-08 sediada na CLSW 303 Bloco C Sala 111 Edifício Le Parc – Sudoeste Brasília-DF, Brasília-DF, vem em resposta a solicitação, manifestar o interesse quanto a adesão a Ata de Registro de Preços nº 01 – 08/2023 do Ministério da Defesa – 23º Batalhão de Infantaria, oriunda do Pregão Eletrônico 08/2023 UASG 160444 com vigência até 03/04/2024 cujo objeto é o agenciamento de passagens aéreas e

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL UN	VL TOTAL
17	25828 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada	Sv	15000	1,00	15.000,00
18	25828 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada	Sv	100	0,01	1,00
TOTAL					15.001,00

Razão Social: SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA EPP
CNPJ:04.462.643/0001-08 inscrição Estadual 07.422.783/001-03
Endereço CLSW 303 BL C SALA 111 ED. LE PARC SUDOESTE – BRASILIA DF CEP 70.673-623
E-mail: loja@slcviagens.com.br contratossic@gmail.com
Telefone Fixo: 61 30134150 Fax: 61 30134150
Dados bancários da empresa:
Banco do Brasil Conta Corrente: 108205-1 Agência: 3478-9
Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): (X) SIM () NÃO
CONTATO: Claudia Moura (61) 30134150 61 993004430 (WhatsApp)

- Esta autorização é válida desde que mantidas as condições contratuais vigentes da ata acima citada
- Declaramos que o fornecimento decorrente da adesão não prejudicará as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador.



Brasília (DF) 08 de janeiro de 2024

CLAUDIA REGINA
MOURA:2861336
8115

Assinado de forma digital por CLAUDIA
REGINA MOURA:28613368115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=19372361000197,
ou=videoconferencia, cn=CLAUDIA REGINA
MOURA:28613368115
Dados: 2024.01.08 12:00:20 -03'00'

SLC Serviços Aeroportuário Ltda. EPP
CNPJ/MF 04.462.643/0001-08
Claudia Regina Moura
Representante Legal
RG 877.502 SSP/DF CPF/MF 286.133.681-15



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DIEEx Requisitório nº 02-FISC ADM/EM/CECMA
NUP: 64203.000175/2024-07

Manaus – AM, 24 de janeiro de 2024.

Do Solicitante de Viagem
Ao Fiscal Administrativo do CECMA
Assunto: aquisição de passagens aéreas
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar aquisição do serviço de emissão de passagens aéreas conforme abaixo:

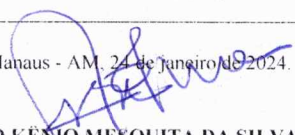
EMPRESA – SLC SERVIÇOS AEROPORTUARIO LTDA		CNPJ : 04.462.643/0001-08		
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	4.663	R\$ 1,00	R\$ 4.663,00
TOTAL				R\$ 4.663,00


ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR – 3º SGT
Solicitante de Viagem

Parecer do Fiscal Administrativo:

(X) FAVORÁVEL à aquisição/contratação solicitada e ratifico a necessidade apresentada.
() DESFAVORÁVEL, tendo em vista: _____

Manaus - AM, 24 de janeiro de 2024.


ANGELO KÊNIO MESQUITA DA SILVA – Maj

Fiscal Administrativo do CECMA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

- Reconheço a necessidade, autorizo a aquisição/contratação e determino a abertura do processo correspondente, nos termos do DIEEx Requisitório nº 02-FISC ADM/EM/CECMA, de 23 JAN 24.
- A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, utilizando-se para isso o seguinte processo administrativo:
() PREGÃO
() PARTICIPANTE DO PREGÃO
(x) ADESAO AO PREGÃO UASC: 160440 - PE: 08/2023
() DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART 24 DA LEI 8.666/93.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: _____

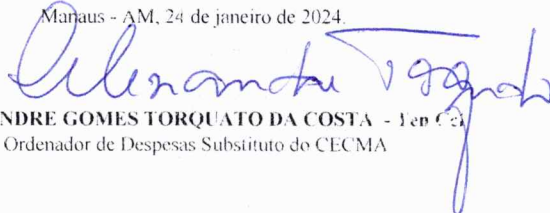
3. TIPO DO EMPENHO:

- (X) GLOBAL
() ORDINÁRIO

4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos conforme quadro abaixo:

UG	NC	FRES	PI	ND	Fonte Pagadora
167503	2000084	232186	CIENEASCMAD	339033	1050000415

Manaus – AM, 24 de janeiro de 2024.


ALEXANDRE GOMES TORQUATO DA COSTA – 1º Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto do CECMA

Armeiro de Dia	Sd EP HENRIQUE
Bombeiro Hidráulico de Sobreaviso	Sd EP TOURINHO (92 99171 - 0592)
Mecânico de Sobreaviso	Cb CASTILHO (92 99428 - 3566)
Eletricista de Sobreaviso	Sd EP ALERSON (92 99491 - 8889)

Em consequência, SI, Ch CIT, Cmt SU e interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 34285 de 24 de Janeiro de 2024, do S1/Op BI)

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. DESLOCAMENTO DE MILITAR - autorização

Deslocar-se-á da Guarnição de Manaus - AM para Guarnição do Rio de Janeiro - RJ, no dia 04 de março de 2024 e retorno previsto em 08 de março de 2024, com finalidade de participar da Reunião de Comando do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) / 2024, conforme DIEX nº 265-S Seq Spvs Edc/Sec Ens/DETMil, de 18 JAN 24.

Ten Cel CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT

Em consequência:

- Fisc Adm providencie o cadastramento da viagem em tela no SCDP do militar mencionado, anexando no sistema o Boletim de Autorização de Deslocamento;
- autorizo a compra de passagens IDA/VOLTA e pagamento de diárias no SCDP;
- SALC deverá realizar o empenho para aquisição de passagens e pagamento de diárias, de acordo com crédito disponível;
- o militar em tela deverá apresentar em até 05 (cinco) dias após a viagem o cartão de embarque ou o bilhete de passagem, conforme Portaria nº 290 - DGP, de 09 DEZ 13, para que seja feita a prestação de contas no SCDP;
- SI deverá solicitar ao Cmt da 12ª RM autorização de deslocamento do Cmt do CECMA, e
- o militar em tela, Set Fin, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota nº 34271, de 22 de janeiro de 2024, da(o) Fisc Adm)

b. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Apresentação - Término de arejamento

Apresentou-se em 24 JAN 24, por término de 5 (cinco) dias de dispensa a título de arejamento, por ter participado da Viagem de Instrução para a cidade de Belém - PA, no Empurrador Javari e Balsa Juruá, em atividade de Ensino do Curso de Navegação Fluvial de 2023, e encontra-se pronto para o serviço.

____ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

22/01/24 10:53

USUARIO: HUDSON

DATA EMISSAO : 22Jan24 VALORIZACAO : 22Jan24 NUMERO : 2024NC000084

UG EMITENTE : 167503 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EX

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167008 / 00001 - CE CMA

OBSERVACAO

ATD DSP COM DIA E PSG DESLOCAMENTO PARA REU DE COMDO

PZ EMP: 30JUN2024

PD:AGE/REU CMDO; REF: DIEX N° 179-SA3/AGE/DECEX, 19 JAN 2024

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232186	1050000415	339015		167503	CIENEASCMAD	504,58
300063	1	232186	1050000415	339033		167503	CIENEASCMAD	4.663,52

LANCADO POR : 05770094788 - LAURINDO

UG : 167503 22Jan24 10:13

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/01/2024 12:13:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA**
CNPJ: **04.462.643/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.462.643/0001-08 DUNS®: 678398206
Razão Social: SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA
Nome Fantasia: SLC SERVICOS AEROPORTUARIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "N" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	10/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/03/2024
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Data e hora da consulta: 29/01/2024 17:46

Usuário: ***.338.112-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167008	CENTRO DE EMBARCACOES DO COM.MIL.DA AMAZONIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.580.252/0002-92	AV. CORONEL TEIXEIRA, 6.123 BAIRRO PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	92 658 4695 -658 4314

Ano	Tipo	Número
2024	NE	1

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232186	1050000415	339033	167008	C1ENEASCMAD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/01/2024	Estimativo	64203000175202407	0,0000	4.663,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
04.462.643/0001-08	SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA	70673-623
Endereço		
CLSW 303 BLOCO C SN SALA 110 111 E 1 SETOR SUDOESTE		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
197	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
DECRETO 10.024/2019	1	-	-	-	

Descrição

2024NC000084, DE 22 JAN 24 - DECEX - ATD DSP COM DIÁ E PSG DESLOCAMENTO PARA REU DE COMDO, PZ EMP 30JUN2024, PD AGE/REU CMDO REF DIEX N 179-SA3/AGE/DECEX, 19 JAN 2024. CONF BI 14, DE 24 JAN 24. REQ NR 02 - ENC SIPEO. ADESAO PE 08/2023. UASG 160440.

Local da Entrega

ENC SIPEO - CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA

Informação Complementar

16044005000082023 - UASG Minuta: 160008

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 29/01/2024 17:46

Usuário: ***.338.112-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.663,00

Subelemento 01 - PASSAGENS PARA O PAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00017 - Emissão de passagem aérea real.	4.663,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/01/2024	Inclusão	4.663,00000	1,0000	4.663,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALEXANDRE GOMES TORQUATO DA COSTA

***.048.877-**

29/01/2024 17:12:23

Responsável pela Nota de Empenho

TIAGO KAIQUI PEREIRA MARQUES

***.338.112-**

25/01/2024 12:54:35